



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 64

São Paulo, quinta-feira, 31 de janeiro de 2019

Número 20

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

DECRETOS

DECRETO Nº 58.615, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 6.002.229,84 de acordo com a Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 6.002.229,84 (seis milhões e dois mil e duzentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
23.10.24.126.3011.4300	Manutenção e Operação da Central de Atendimento Telefônico - 156	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	6.002.229,84
		6.002.229,84

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
23.10.24.126.3011.4300	Manutenção e Operação da Central de Atendimento Telefônico - 156	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.002.229,84
		6.002.229,84

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 30 de janeiro de 2019, 466º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito
PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 30 de janeiro de 2019.

CASA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

6010.2019/0000260-4 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - Prorrogação do afastamento de servidores do IPREM - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 58.508/18, AUTORIZO, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º, da Lei nº 8.989/79, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento dos servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, para continuarem a prestar serviços na Câmara Municipal de São Paulo, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo, a partir de 01/01/2019 até 31/12/2019:
Ana Lucia Martins de Carvalho, RF. 760.651.6
Dural Simões Esteves, RF. 663.967.4
Valdemar Rodrigues da Silva, RF. 760.780.6

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SGM 19, DE 30 DE JANEIRO DE 2019
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR GRUPO DE TRABALHO INTERSECRETARIAL.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 2º, § 1º, do Decreto 58.601, de 15 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os membros abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho Intersecretarial, instituído pelo Decreto 58.601, de 15 de janeiro de 2019, que tem por objetivo a adoção de medidas prévias necessárias à implantação gradativa do Parque Minhocão:

I - Secretária do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito - SGM

Titular: ALEXIS GALIÁS DE SOUZA VARGAS, RF. 850.370.2
Suplente: TARCILA PERES SANTOS, RF. 835.897.4

II - Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL

Titular: JOSÉ AMARAL WAGNER NETO, RF. 856.957.6
Suplente: JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ - Prontuário 0101125

III - Secretária Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB

Titular: ROSANGELA VERISSIMO DA COSTA SARTORELLI, RF. 539.208.0

Suplente: VALMIR ROSSIGNOLI, RF. 753.056.1

IV - Secretária Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA

Titular: LUIZ RICARDO VIEGAS DE CARVALHO, RF. 847.487.7
Suplente: SUN ALEX, RF. 303.153.5

V - Secretária Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT

Titular: LUIZ CARLOS FRIGERIO, Reg. 13.417-1
Suplente: ANDRÉ CASTRO DE SOUZA, Reg. 124.073-0

VI - Secretária Municipal das Subprefeituras - SMSUB

Titular: PEDRO RUBEZ JEHA, RF. 747.753.8
Suplente: FRANCISCO ROBERTO ARANTES FILHO, RF. 838.430.4

Art. 2º Designar, nos termos do art. 3º do Decreto 58.601/2019, os senhores ALEXANDRE DE ALMEIDA YOUSSEF, RF. 696.753.1, e ALDO LUIZ VALENTIM, RF. 856.973.8, para, na qualidade de membros convidados, e como representantes da Secretaria Municipal de Cultura, integrar o referido Grupo de Trabalho.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo representante da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 30 de janeiro de 2019.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Ofs. SSG-GAB 11097/2018 e 7128/2019 - TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - Prorrogação do afastamento de servidores do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 58.557/18, AUTORIZO, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º, da Lei nº 8.989/79, observadas as formalidades legais, a prorrogação do afastamento dos servidores do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, abaixo relacionados, para continuarem a prestar serviços no Tribunal de Contas do Município de São Paulo, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens do seu cargo, a partir de 01/01/2019 até 31/12/2019:

DORALICE ALVES DA SILVA COPPI, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, R.F. 2934.

JANDIRA NUNES DOS PRAZERES SILVA, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, R.F. 4740.

LUIZ SINOPOLI, Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, R.F. 3260.

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

6010.2019/000055-6 - NELSON ROSSI PADOAN - RF. 838.403-7 - Reembolso no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), referente ao pagamento de despesa com estacionamento ao acompanhar o Senhor Prefeito em almoço no dia 29 de novembro de 2018 - Nos termos do artigo 3º do Decreto nº 57.630 de 17 de março de 2017 e artigo 1º do Decreto nº 44.891 de 21 de junho de 2004, em especial às informações sob docs. 013838550, 013838744, 013838855, 013989087 e 014037590, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 014098081, RECONHEÇO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, em conformidade com as normas vigentes, a título de indenização, a realização e a regular despesa, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), referente à despesa com estacionamento, para acompanhar o Senhor Prefeito em almoço realizado no dia 29 de novembro de 2018, por pedido formulado pelo Servidor NELSON ROSSI PADOAN - C.F.F. 140.989.258-18 - R.F. 838.403-7.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COMODATO Nº 03/2017 - SGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017-0.011.780-3
Comodatário: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria do Governo Municipal
Comodante: Escinter Comércio e Planejamento de Escritórios Ltda - CNPJ/MF nº 40.272.528/0002-15
Objeto: Prorrogação de Comodato
Vigência: 12 meses a partir de 03 de fevereiro de 2019.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

6029.2019/0000108-4 - COMDEC - TANIA CRISTINA COSTA VIEIRA. - Adiantamento Bancário referente ao mês de Fevereiro de 2019. - I - No exercício das atribuições a mim conferidas, nos termos do artigo 2º da Portaria 35/SMSU/2017, e objetivando atender as necessidades de pronto pagamento da COMDEC, faço aos elementos contidos no presente e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, especialmente o artigo 2º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88, c/c os artigos 1º, 4º e 5º, do Decreto 48.592/87, Decreto 29.929/91 alterado pelos Decretos 41.306/01 e 41.394/01, Portaria SF 151/2012, bem como a Lei 13.396/02, alterada pela Lei 14.879 e o Decreto 50.388/09, AUTORIZO a concessão de Adiantamento Bancário para o mês de Fevereiro de 2019, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em nome da servidora TÂNIA CRISTINA COSTA VIEIRA, RF: 853.449.7 e CPF: 107.658.048-32. - II - Por conseguinte, AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho e de Liquidação e Pagamento, onerando a dotação 38.10.06.182.3008.2112.3390.3900 do orçamento vigente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

Processo nº 8110.2019/0000025-3
INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Empenho de recursos orçamentários para atender as despesas da Fundação com o PIS Patronal durante o exercício de 2019.

I - No exercício da competência a mim conferida, no termos do inciso I do art. 14 da Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015 e Estatuto Social desta Fundação, aprovado pelo Decreto n. 56.507/2014, AUTORIZO a emissão das Notas de

Reserva, Empenhos por estimativa, liquidações e pagamentos nos valores de R\$ 16.540,58 (Dezesseis mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos), onerando a dotação 80.10.12.122.3024.2.100.3.1.90.13.00-00 e R\$ 57.503,58 (Cinquenta e sete mil, quinhentos e três reais e cinquenta e oito centavos) onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2881.3190.1300.00, em favor do Ministério da Fazenda da Secretaria da Receita Federal do Brasil, CNPJ n.º. 00.394.460/0118-52, para fazer frente às despesas com pagamento de PIS Patronal dos funcionários da Escola Técnica de Saúde Professor Makiguti, Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes e Administração da Fundação, respectivamente, durante o exercício de 2019, como também as suplementações que se fizerem necessárias, e também, os cancelamentos de saldos não utilizados das Notas de Empenhos, durante o exercício de 2019.

Processo nº 8110.2019/0000021-0
INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Empenho de recursos orçamentários para atender as despesas da Fundação com auxílio-transporte durante o exercício de 2019.

I - No exercício da competência a mim conferida, no termos do inciso I do art. 14 da Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015 e Estatuto Social desta Fundação, aprovado pelo Decreto n. 56.507/2014 e Lei 13.194/2001, AUTORIZO a emissão das Notas de Reserva, Empenhos por estimativa, liquidação e pagamento nos valores de R\$ 81.031,10 (Oitenta e um mil, trinta e um reais e dez centavos), onerando a dotação 80.10.12.122.3024.2100.33904900.00 e R\$ 165.920,83 (Cento e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte reais e oitenta e três centavos), onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2881.3390.4900.00, em favor da FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, CNPJ n.º. 07.039.800/0001-65, para fazer frente às despesas com pagamento do Auxílio Transporte dos funcionários da Escola Técnica de Saúde Professor Makiguti, Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes e Administração da Fundação, respectivamente, durante o exercício de 2019, como também as suplementações que se fizerem necessárias, e também, os cancelamentos de saldos não utilizados das Notas de Empenhos, durante o exercício de 2019

8110.2019/0000024-5
INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Empenho de recursos orçamentários para atender as despesas da Fundação com INSS patronal durante o exercício de 2019.

I - No exercício da competência a mim conferida, no termos do inciso I do art. 14 da Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015 e Estatuto Social desta Fundação, aprovado pelo Decreto n. 56.507/2014, AUTORIZO a emissão das Notas de Reserva, Empenhos por estimativa, liquidação e pagamento, nos valores de R\$ 351.995,39 (Trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos), onerando a dotação 80.10.12.122.3024.2100.3.1.90.13.00.00 e R\$ 1.298.873,67 (Um milhão, duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos) onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2881.31.90.13.00.00, em favor do Instituto Nacional do Seguro Social, CNPJ n.º. 29.979.036/0001-40, para fazer frente às despesas com pagamento do INSS Patronal sobre a Folha dos funcionários da Escola Makiguti, Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes e Administração da Fundação durante o exercício de 2019, como também as suplementações que se fizerem necessárias, e também os cancelamentos de saldos não utilizados das Notas de Empenhos durante o exercício de 2019.

8110.2019/0000019-9
ASSUNTO: Empenho de recursos orçamentários para atender as despesas da Fundação com folha de pagamento durante o exercício de 2019.

I - No exercício da competência a mim conferida, no termos do inciso I do art. 14 da Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015 e Estatuto Social desta Fundação, aprovado pelo Decreto n. 56.507/2014, AUTORIZO a emissão das Notas de Reserva, Empenhos por estimativa, liquidação e pagamento nos valores de R\$ 1.719.179,98 (um milhão, setecentos e dezoito mil, cento e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), onerando a dotação 80.10.12.122.3024.2100.3190.1100.00, R\$ 5.345.813,00 (cinco milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e treze reais), onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2881.31901100.00 e R\$ 350.484,00 (trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.881.3.1.90.04.00.00 em favor da FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, CNPJ n.º. 07.039.800/0001-65, para fazer frente às despesas com pagamento da folha de pagamento - vantagens fixas dos funcionários da Escola Técnica de Saúde Professor Makiguti, Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes e Administração da Fundação, respectivamente, durante o exercício de 2019, como também as suplementações que se fizerem necessárias, e também, os cancelamentos de saldos não utilizados das Notas de Empenhos, durante o exercício de 2019.

Processo nº 8110.2019/0000023-7
INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Empenho de recursos orçamentários para atender as despesas da Fundação com IPREM patronal para o exercício de 2019

I - No exercício da competência a mim conferida, no termos do inciso I do art. 14 da Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015 e Estatuto Social desta Fundação, aprovado pelo Decreto n. 56.507/2014, AUTORIZO a emissão das Notas de Reserva, Empenhos, liquidações e pagamento por estimativa, nos valores de R\$ 34.339,63 (Trinta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e três reais), onerando a dotação 80.10.12.36.3019.2881.3191.13.00.00 e R\$ 34.365,10 (Trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dez centavos) onerando a dotação 80.10.12.122.3024.2100.3191.13.00.00, em favor do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo, CNPJ n.º. 47.109.087/0001-01, para fazer frente às despesas com paga-

mento do IPREM Patronal sobre a Folha dos funcionários da Escola Makiguti, Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes e Administração da Fundação durante o exercício de 2019, como também as suplementações que se fizerem necessárias, e também os cancelamentos de saldos não utilizados das Notas de Empenhos, durante o exercício de 2019.

Processo nº 8110.2019/0000020-2
INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Empenho de recursos orçamentários para atender as despesas da Fundação com auxílio-refeição e auxílio-alimentação durante o exercício de 2019.

I - No exercício da competência a mim conferida, no termos termos do inciso I do art. 14 da Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015 e Estatuto Social desta Fundação, aprovado pelo Decreto n. 56.507/2014, além das Leis Municipais n.ºs 13.145/2001 e 14.588/2007, AUTORIZO a emissão das Notas de Reserva, de Empenhos por estimativa, liquidação e pagamento nos valores estimados de R\$ 188.195,49 (Cento oitenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos), onerando a dotação 80.10.12.122.3024.2100.33904600.00 e R\$ 342.518,43 (Trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e três centavos), onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2881.33904600.00, em favor da FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, CNPJ n.º. 07.039.800/0001-65, para fazer frente às despesas com pagamento dos Auxílios Refeição e Auxílios Alimentação dos funcionários da Escola Técnica de Saúde Professor Makiguti, Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes e Administração da Fundação, respectivamente, durante o exercício de 2019, como também as suplementações que se fizerem necessárias, e também, os cancelamentos de saldos não utilizados das Notas de Empenhos, durante o exercício de 2019.

Processo nº 8110.2019/0000051-2
INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Empenho de recursos orçamentários para atender as despesas da Fundação com bolsa-auxílio dos estagiários da Fundação para o exercício de 2018.

I - No exercício da competência a mim conferida, no termos do inciso I do art. 14 da Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015 e Estatuto Social desta Fundação, aprovado pelo Decreto n. 56.507/2014, AUTORIZO a emissão das Notas de Reserva, Empenhos por estimativa, liquidação e pagamento nos valores de R\$137.124,67 (cento e trinta e sete mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos), onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.50.39.00.00, em favor do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ n.º. 61.600.839/0001-55, para fazer frente às despesas com pagamento de bolsa-auxílio aos estagiários da Escola Makiguti, Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes e Administração da Fundação durante o exercício de 2019, como também as suplementações que se fizerem necessárias, e também os cancelamentos de saldos não utilizados das Notas de Empenhos, durante o exercício de 2019.

Processo nº 8110.2019/0000022-9
INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Empenho de recursos orçamentários para atender as despesas da Fundação com pagamento de FGTS durante o exercício de 2019.

I - No exercício da competência a mim conferida, no termos do inciso I do art. 14 da Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015 e Estatuto Social desta Fundação, aprovado pelo Decreto n. 56.507/2014, AUTORIZO a emissão das Notas de Reserva, Empenhos por estimativa, liquidação e pagamento nos valores de R\$ 5.209,78 (Cinco mil duzentos e nove reais e setenta e oito centavos), onerando a dotação 80.10.12.122.3024.2.100.3.1.90.13.00-00 e R\$ 283.434,08 (Duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oito centavos), onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.881.3.1.90.13.00-00, a favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ n.º. 00.360.305/1349-09, para fazer frente às despesas com pagamento de FGTS dos funcionários da Escola Técnica de Saúde Professor Makiguti, Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes e Administração da Fundação, respectivamente, durante o exercício de 2019, como também as suplementações que se fizerem necessárias, e também, os cancelamentos de saldos não utilizados das Notas de Empenhos, durante o exercício de 2019

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DO PROCESSO Nº 6073.2017/0000091-2
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Assunto: Retificação dos valores do Despacho publicado no DOC de 20/12/2019

I - Nos termos da Portaria SMRI 020/2009, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, AUTORIZO a Retificação da publicação no D.O.C de 20/12/2018 - pág. 4, a fim de constar os valores corretos no período compreendido de 01/01/2019 até 16/01/2019 da realização de prestação de serviços:

- Onde se Lê:
"...valor principal de R\$ 83.326,00 (oitenta e três mil, trezentos e vinte e seis reais) e o valor de reajuste de R\$ 2.871,91 (dois mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e um centavos)."

- Leia-se:
"...valor principal de R\$2.745,60 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) e o valor de reajuste de R\$ 94,16 (noventa e quatro reais e dezesseis centavos)..."

II - Ficam mantidas as demais informações.